



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 456/2018

De: 01 de Outubro de 2018

*“Concede Férias a servidora **Sueli Martins Ribeiro** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2018, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Sueli Martins Ribeiro** nomeada no cargo de Agente de Saúde Comunitário lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal